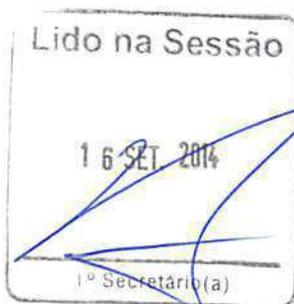




# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 274/2014

INDICAMOS A NECESSIDADE DE QUE A CONCESSIONÁRIA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO NO MUNICÍPIO DE SORRISO AMPLIE SUAS LINHAS DE ATUAÇÃO, BUSCANDO ATENDER EM SUA INTEGRALIDADE O RESIDENCIAL SANTA MARIA I E II.

**PROFESSOR GERSON - PMDB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**, com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, à Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração e ao Senhor Edemar Brustolin, Sócio Proprietário da Empresa Viação Sorriso, versando sobre a necessidade de que a concessionária prestadora dos serviços de transportes coletivo urbano no município de Sorriso amplie suas linhas de atuação, buscando atender em sua integralidade o Residencial Santa Maria I e II.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Residencial Santa Maria I e II, foi construído em parcerias com o Governo Federal, visando atender as famílias de baixa renda do nosso município, através do Programa Minha Casa Minha Vida;

Considerando que a maioria dos moradores não possuem meios de transporte para se locomover pelo perímetro urbano;

Considerando que esta é uma legítima reclamação daqueles moradores, que já totalizam aproximadamente 500 (quinhentas) famílias beneficiadas pelo programa;

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de setembro de 2014.

  
MARLON ZANELLA  
Vereador PMDB

  
PROFESSOR GERSON  
Vereador PMDB

  
DIRCEU ZANATTA  
Vereador PMDB

  
IRMAO FONTENELE  
Vereador PROS